



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2010/10
DE 20 DE SETEMBRO DE 2010**

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no das atribuições previstas no art.35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no artigo 11º da Lei nº 6.450/08 e Portaria 380/09,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **DÉBORA CARDOSO CAVALHER REZENDE**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de Itaporanga D'Ajuda, **Gratificação de Interiorização (GI) de 10% (dez por cento)**, incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (**Anexo I-B, Tabela I-B**), no período de **04/03/10 a 31/07/10**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **04/03/10 a 31/07/10**, revogada a Portaria nº 1.273/09.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**